



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/MII/SP

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: **ALI FAWAZ**

Referência: Processo SEI nº **08705.000356/2025-84**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **ALI FAWAZ**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **B009240W (ATIVO)**, natural do(a) **LIBANO**, nascido(a) aos 21/01/1978, filho(a) de ABDUL MENHEM FAWAZ e SOBHIEH FAWAZ , **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Cancelamento de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, apresentar documentação e declaração com fatos inverídicos, como nunca ter residido de fato no endereço RUA GUILHERME MASTROFRANCISCO - 196, JARDIM TROPICAL - MARILIA/SP, 17516-470, como aparentemente não ter tido a intenção de residir no país conforme despacho , nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 136 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08705.000356/2025-84** (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <migracao.mii.sp@dpf.gov.br>.

**FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO**  
Agente de Policia Federal  
UMIG/NPA/PF/MII/SP

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:  
\_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_.

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

RNM \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO AUGUSTO DIAS PINHEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 03/06/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=61696437&crc=73FB7F1A](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=61696437&crc=73FB7F1A).

Código verificador: **61696437** e Código CRC: **73FB7F1A**.

---

Referência: Processo nº 08705.000356/2025-84

SEI nº 61696437